



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº. 1237/2025
11/11/2025

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JAIME DA SILVA STANG, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Fiscal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) Nº. 101, de 04 de maio de 2000, PPA (Plano Plurianual) Lei Nº. 1210, de 15 de julho de 2025, e, da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Nº. 1217, de 02 de setembro de 2025, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, que Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 52.921.948,00** (cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte e um mil e novecentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a legislação em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	60.751.498,00
Receita Tributária	4.989.500,00
Receitas de Contribuições	420.000,00
Receita Patrimonial	674.698,00
Receita de Serviços	228.000,00
Transferências Correntes	54.369.800,00
Outras Receitas Correntes	69.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	422.500,00
Alienação de bens	312.500,00
Transferências de Capital	110.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	61.173.998,00
DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	8.227.300,00
Deduções para a formação do FUNDEB	8.227.300,00
DESCONTOS PARA O IPTU	24.750,00
Descontos do IPTU	24.750,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	52.921.948,00

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO:

01 - PODER LEGISLATIVO	3.023.181,00
0100 - Câmara Municipal	3.023.181,00
02 - PODER EXECUTIVO	49.898.767,00
0200 – Gabinete do Prefeito	683.500,00
0300 - Secretaria Municipal de Administração	4.475.997,00
0400 - Secretaria Municipal de Fazenda	6.329.500,00
0500 - Departamento Municipal de Saúde	13.049.000,00
0501 - Fundo Municipal de Saúde	12.868.000,00
0502 – Manutenção das Atividades de Saúde	181.000,00
0600 - Departamento Municipal de Educação	11.449.550,00
0700 - Departamento Municipal de Cultura e Esportes	989.150,00
0800 - Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	8.034.020,00
0801 - Departamento Municipal de Viação	4.817.820,00
0802 - Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.216.200,00
0900-Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.070.400,00
1000 – Departamento Municipal de Ação Social	1.658.650,00
1001 – Divisão de Assistência Social	459.950,00
1001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	333.500,00
1002 - Fundo Municipal de Assistência Social	865.200,00
1100 - Departamento Municipal de Agropecuária	1.849.000,00
1200 - Reserva de Contingência	310.000,00
TOTAL DA DESPESA	52.921.948,00

Art. 4º A despesa fixada está distribuída por Categorias Econômicas e Funções de Governo em conformidade com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 5º São aprovados os Planos de Aplicação dos Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Federal Nº. 4.320, de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal Nº. 470, de 14 de dezembro de 2007, que fixa as despesas a ser realizadas para o Exercício Financeiro de 2026 em **R\$ 13.049.000,00** (treze milhões e quarenta e nove reais);

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Criado pela Lei Municipal Nº. 692, de 09 de novembro de 2011, que fixa as despesas para o Exercício Financeiro de 2026 em **R\$ 333.500,00** (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais);

III - e, do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal Nº. 690, de 09 de novembro de 2011, que fixa as suas despesas para o Exercício Financeiro de 2026 na importância de **R\$ 865.200,00** (oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado, em consonância com a Lei Municipal nº. 1217, de 02 de setembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o Exercício de 2026, a abrir créditos suplementares, por Decreto, mediante a utilização dos recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320, 1964 até o limite de 30% (trinta por cento) do somatório da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

a) a autorização abrange também as programações que forem incluídas na Lei orçamentária através de créditos especiais.

II - até o limite do excesso de arrecadação, não sendo consideradas para fins do limite citado no inciso I, proveniente:

- a) das receitas vinculadas e a arrecadar, cuja apuração de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320, de 1964 será em cada fonte de recursos, conforme exigência contida nos arts. 8º, Parágrafo único e 50, I da LRF;
- b) de recursos livres, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência.

III – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 7º O limite autorizado no art. 6º, I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo de natureza da Despesa;

II – Pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais;

III – Despesas Financiadas com operação de Crédito;

a) A contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

IV – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, podendo o mesmo ser suplementado por decreto, de acordo com as vinculações originais.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, até o mesmo limite fixado no art. 6º desta



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Lei, mediante Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 10. Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

Parágrafo único. As redistribuições de recursos da autorização contida neste art., não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso I, do art. 6º desta Lei.

Art. 11. Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, aprovados por esta Lei, visando à compatibilidade dos mesmos com o Plano Plurianual 2026 a 2029, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do SIM-AM 2026 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 12. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Nº. 101, de 2000, a custear despesas de competência de outros entes federais de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênios, ou instrumento congênere.

Art. 13. Ficam automaticamente incluídas e atualizadas, com base nos valores desta Lei as ações e receitas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PUBLICADO

12 NOV. 2025

ED 3488
PAG 26-31

Estado do Paraná
Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2026 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	4.989.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	25.971.968,00	
Contribuições	420.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVID	1.140.000,00	
Receita Patrimonial	674.698,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.192.300,00	48.304.268,00
Receita de Serviços	228.000,00				
Transferências Correntes	54.369.800,00				
Outras Receitas Correntes	69.500,00	60.751.498,00			
(-) Dedução - Descontos Concedidos	24.750,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	8.227.300,00	-8.252.050,00			
			Superávit		4.195.180,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		52.499.448,00	Totais		52.499.448,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	312.500,00		INVESTIMENTOS	1.857.680,00	
Transferências de Capital	110.000,00	422.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	2.450.000,00	4.307.680,00
			Reserva de Contingência		310.000,00
Déficit		4.195.180,00			
Totais		4.617.680,00	Totais		4.617.680,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	52.499.448,00	Despesas Correntes	48.304.268,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital	422.500,00	Despesas de Capital	4.307.680,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	310.000,00
Total	52.921.948,00	Total	52.921.948,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			60.751.498,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		4.989.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		4.730.500,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	1.191.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	592.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	495.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	55.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	22.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imo. Direi. Reais Imoveis	599.500,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	580.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	ITBI - Divida Ativa	8.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	1.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.760.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.760.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.460.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.460.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	1.400.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	60.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	300.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	300.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	1.779.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Servicos	1.779.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	1.779.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	1.750.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa	15.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	4.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		259.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	100.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	100.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Fiscalizacao - Principal	90.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas/Juros	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - DA Multas/Juros	2.500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	158.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	158.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Principal	150.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Multas e Juros	1.000,00		

8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral			
	- Divida Ativa	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral			
	- DA Multas Juros	2.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		420.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		420.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	420.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	420.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	420.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		674.698,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		35.298,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	35.298,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alugueis, Arrenda., Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao	35.298,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	35.298,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	35.298,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		639.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	639.400,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	639.400,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao Bancaria - Geral	629.400,00		
1.3.2.1.01.1.0.01.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios -	59.500,00		
1.3.2.1.01.1.0.02.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Educacao	26.950,00		
1.3.2.1.01.1.0.03.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Outras Vinculacoes	32.950,00		
1.3.2.1.01.1.0.04.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Recursos nao Vinculados	510.000,00		
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00.00.00	Remuneracao Bancaria - Salario-Educacao	10.000,00		
1.3.2.1.01.2.0.01.00.00.00.00	Remuneracao Bancaria - Salario-Educacao	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		228.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		15.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscricao Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos		213.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos	213.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos	213.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Servicos - Principal	213.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Servicos de Horas Maquinas	100.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Horas Maquinas -Terraceador	3.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00	Hora Maquina Programa PAP-Lei 1034/2021	110.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		54.369.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas			

8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Entidades		29.824.300,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao	25.240.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	25.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinarias	2.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinarias - Principal	2.200.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	25.000,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economi	15.000,00		
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais	420.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Producao de Petroleo	420.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	420.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	420.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	2.187.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	2.187.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Primaria	1.967.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	Transferencia de Rec. do SUS - Atencao Primaria - Principal	1.967.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00	Transf. de Recur. do SUS - Piso Atencao Basica - PAB	1.967.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Especializada	140.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Esp. - Principal	140.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00	Teto Finan. Media e Alta Complexidade- Atencao Especializada	140.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	80.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vig. em Saude - Principal	80.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00	Transf. de Recur. SUS- Piso Fixo da Vigilancia em Saude-PFVS	80.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE	690.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	425.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	425.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentacao Escolar - PNAE	130.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	130.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	135.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	135.000,00		

Estado do Paraná
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	230.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR	230.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	230.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.300,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	177.300,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da Transferência Especial da União	880.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	800.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. no 176/2020	80.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória - L.C. no 176/2020 - Principal	80.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		18.775.500,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.031.500,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.200.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.650.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.650.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	181.500,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	91.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	91.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	91.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS - Estado	91.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	653.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social	116.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estados destinadas a Assistência Social - Principal	116.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00.00.00	Trans. FNAS - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.07.00.00.00.00	Transf. Deliberação no. 55/2024 - Acolh. Idoso e Pess. Def.	41.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	350.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Rec. Dest. Programas de Educação - Principal	350.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	Transf. do PETE	350.000,00		
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Perdas com Arrecadação de ICMS - LC no 194/2022	112.000,00		
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Perdas Arrec. de ICMS - LC no 194/2022 - Princ	112.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00.00	Cota Parte Perdas Com Arrecadacao de Icms			
	L/C 194/2022	112.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF	75.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF - Principal	75.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Tranferencias dos Estados	75.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		20.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	20.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Instituicoes Privadas	20.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal	20.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferencia de Instituicoes Privadas	20.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		5.750.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	5.750.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	5.750.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	5.750.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		69.500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		47.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	47.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios	2.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias	2.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias - Principal	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	45.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	45.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Impugnacoes e glosas det. pelo TCE Parana	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00	Restituicoes diversas	20.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		22.500,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	22.500,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	22.500,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Out. Receitas Nao Arrecad. e Nao Proj. p/ RFB - Primarias	22.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Out. Rec. Nao Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Principal	22.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas - Principal	22.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			422.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		312.500,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		212.500,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	212.500,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	212.500,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	212.500,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		100.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		110.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados, do DF e de			

5

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	suas Entidades		110.000,00	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS dos Estados e DF	110.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS	110.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS - Principal	110.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ESTADO/CAPITAL	110.000,00		
Total Geral				61.173.998,00
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	24.750,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	24.750,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	24.750,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	24.750,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	24.750,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPITU - Principal	24.750,00		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.227.300,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	8.227.300,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	4.605.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Rece	4.605.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municip	4.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	4.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	4.600.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	5.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	5.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	3.622.300,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito	3.606.300,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.240.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.240.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	330.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	330.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	36.300,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	36.300,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Fe	16.000,00		
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Perdas com Arrecadacao de ICMS - LC	16.000,00		
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Perdas Arrec. de ICMS - LC no 194/20	16.000,00		
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00.00	Cota Parte Perdas Com Arrecadacao de Icms LC 19	16.000,00		
Total de Deducoes.....		8.252.050,00		
Total da Receita Liquida..		52.921.948,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	4.989.500,00
Contribuições	420.000,00
Receita Patrimonial	674.698,00
Receita de Serviços	228.000,00
Transferências Correntes	54.369.800,00
Outras Receitas Correntes	69.500,00
Total Receitas Correntes	60.751.498,00
Alienação de Bens	312.500,00
Transferências de Capital	110.000,00
Total Receitas de Capital	422.500,00
Total Geral	61.173.998,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	24.750,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.227.300,00
Total das Deduções	8.252.050,00
Total da Receita Líquida	52.921.948,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 12/Set/2025, 08h e 47m.

1

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.523.181,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.843.181,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.843.181,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	328.181,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		680.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		680.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	75.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	120.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		500.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.023.181,00
	Total do Orgao			3.023.181,00

8

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			673.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		529.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		529.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	449.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	80.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		144.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			683.500,00
	Total do Orgao			683.500,00

Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.323.647,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.679.347,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.679.347,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.276.347,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	398.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.644.300,00	
3.3.22.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		2.500,00	
3.3.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.500,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		3.000,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.638.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	765.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	210.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	465.800,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	8.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			152.350,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		152.350,00	
4.4.22.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		1.350,00	
4.4.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.350,00		
4.4.32.00.00.0000	EXECUCAO ORC. DELEGADA A ESTADOS E AO DIST. FEDERAL		1.000,00	
4.4.32.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.475.997,00
	Total do Orgao			4.475.997,00

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.859.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.590.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.590.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.180.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	210.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.200.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.140.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.140.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.140.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		129.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	70.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.470.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.450.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.450.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.450.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			6.329.500,00
	Total do Orgao			6.329.500,00

8

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 DEPTO MUNIC DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.562.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.609.500,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS		280.000,00	
3.1.71.70.00.0000	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO PUBLICO	280.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.329.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.446.500,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	858.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.953.000,00	
3.3.22.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		6.000,00	
3.3.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		6.000,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS		185.000,00	
3.3.71.70.00.0000	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO PUBLICO	185.000,00		
3.3.72.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS PUBLICOS		1.508.000,00	
3.3.72.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	75.000,00		
3.3.72.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	65.000,00		
3.3.72.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.308.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.238.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	905.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	192.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZACAO	480.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.411.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	135.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	36.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			305.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		305.500,00	
4.4.22.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		2.000,00	

6-

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 05 DEPTO MUNIC DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.4.32.00.00.0000	EXECUCAO ORC. DELEGADA A ESTADOS E AO DIST. FEDERAL		1.500,00	
4.4.32.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00		
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS		2.000,00	
4.4.71.70.00.0000	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO			
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				12.868.000,00

Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 05 DEPTO MUNIC DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 05.02 MANUT. ATIVIDADES DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			173.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		152.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		152.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	22.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		8.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			181.000,00
	Total do Orgao			13.049.000,00

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DIVISAO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.253.320,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.014.120,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		7.014.120,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.923.750,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.083.570,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.800,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.239.200,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.189.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	823.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	450.700,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.701.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.157.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			196.230,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		196.230,00	
4.4.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		27.480,00	
4.4.50.42.00.0000	AUXILIOS	27.480,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		168.750,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.750,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			11.449.550,00
	Total do Orgao			11.449.550,00

8

Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 07 DEPTO MUNIC DE CULTURA E ESPORTES
 Unidade Orcamentaria: 07.01 DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			954.150,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		315.900,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		315.900,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	45.900,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		638.250,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		638.250,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	27.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	38.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.750,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	390.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			989.150,00
	Total do Orgao			989.150,00

Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 08 DEPTO DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DIVISAO DE VIACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.537.820,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.762.820,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.762.820,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.496.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	254.320,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	12.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.775.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.775.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	725.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	43.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			280.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		280.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		280.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.817.820,00

Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 08 DEPTO DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS
 Unidade Orcamentaria: 08.02 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.999.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		891.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		891.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	136.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.108.100,00	
3.3.22.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		1.050,00	
3.3.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RSTITUICOES	1.050,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.050,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RSTITUICOES	1.050,00		
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		16.000,00	
3.3.40.41.00.0000	CONTRIBUICOES	16.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.090.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.044.220,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.035.780,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			217.100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		217.100,00	
4.4.22.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		1.050,00	
4.4.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RSTITUICOES	1.050,00		
4.4.32.00.00.0000	EXECUCAO ORC. DELEGADA A ESTADOS E AO DIST. FEDERAL		1.050,00	
4.4.32.93.00.0000	INDENIZACOES E RSTITUICOES	1.050,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.216.200,00
	Total do Orgao			8.034.020,00

Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora CONSOLIDADO
 Orgao..... 09 DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS
 Unidade Orcamentaria: 09.01 DIV. MUN MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.062.400,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		193.400,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		193.400,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.300,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	28.100,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		869.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		869.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	50.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	671.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		8.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.070.400,00
	Total do Orgao			1.070.400,00

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 10 DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			774.950,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		545.900,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS		150.000,00	
3.1.71.70.00.0000	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	150.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		395.900,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	58.900,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		229.050,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS		50.000,00	
3.3.71.70.00.0000	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		179.050,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	71.550,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.700,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82.800,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			18.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		18.500,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS		500,00	
4.4.71.70.00.0000	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	500,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	8.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				793.450,00

Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercício de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 10 DEPTO MUNIC DE Acao SOCIAL
 Unidade Orcamentaria 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			845.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		222.300,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		222.300,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	32.300,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		622.900,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSP. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		612.900,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	158.400,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	112.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	295.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	24.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			865.200,00
	Total do Orgao			1.658.650,00

Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste Exercicio de 2026 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 11 DEPTO MUNIC DE AGROPECUARIA
 Unidade Orcamentaria: 11.01 DIVISAO DE AGROPECUARIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.762.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		623.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		623.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.139.000,00	
3.3.22.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		1.000,00	
3.3.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.137.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	180.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			87.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		87.000,00	
4.4.22.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A UNIAO		1.000,00	
4.4.22.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.4.32.00.00.0000	EXECUCAO ORC. DELEGADA A ESTADOS E AO DIST. FEDERAL		1.000,00	
4.4.32.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.849.000,00
	Total do Orgao			1.849.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 12 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orcamentaria: 12.01 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			310.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	310.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	310.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	310.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				310.000,00
Total do Orgao				310.000,00
Total Geral				52.921.948,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 12/Set/2025, 08h e 50m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3488

Página 26 / 066

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1237/2025
11/11/2025

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JAIME DA SILVA STANG, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Fiscal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) Nº. 101, de 04 de maio de 2000, PPA (Plano Plurianual) Lei Nº. 1210, de 15 de julho de 2025, e, da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Nº. 1217, de 02 de setembro de 2025, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, que Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 52.921.948,00** (cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte e um mil e novecentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a legislação em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	60.751.498,00
Receita Tributária	4.989.500,00
Receitas de Contribuições	420.000,00
Receita Patrimonial	674.698,00
Receita de Serviços	228.000,00
Transferências Correntes	54.369.800,00
Outras Receitas Correntes	69.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	422.500,00
Alienação de bens	312.500,00
Transferências de Capital	110.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	61.173.998,00
DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	8.227.300,00
Deduções para a formação do FUNDEB	8.227.300,00
DESCONTOS PARA O IPTU	24.750,00
Descontos do IPTU	24.750,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	52.921.948,00

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO:

01 - PODER LEGISLATIVO	3.023.181,00
0100 - Câmara Municipal	3.023.181,00
02 - PODER EXECUTIVO	49.898.767,00
0200 - Gabinete do Prefeito	683.500,00
0300 - Secretaria Municipal de Administração	4.475.997,00
0400 - Secretaria Municipal de Fazenda	6.329.500,00
0500 - Departamento Municipal de Saúde	13.049.000,00
0501 - Fundo Municipal de Saúde	12.868.000,00
0502 - Manutenção das Atividades de Saúde	181.000,00
0600 - Departamento Municipal de Educação	11.449.550,00
0700 - Departamento Municipal de Cultura e Esportes	989.150,00
0800 - Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	8.034.020,00
0801 - Departamento Municipal de Viação	4.817.820,00
0802 - Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.216.200,00
0900 - Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.070.400,00
1000 - Departamento Municipal de Ação Social	1.658.650,00
1001 - Divisão de Assistência Social	459.950,00
1001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	333.500,00
1002 - Fundo Municipal de Assistência Social	865.200,00
1100 - Departamento Municipal de Agropecuária	1.849.000,00
1200 - Reserva de Contingência	310.000,00
TOTAL DA DESPESA	52.921.948,00

Art. 4º A despesa fixada está distribuída por Categorias Econômicas e Funções de Governo em conformidade com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 5º São aprovados os Planos de Aplicação dos Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Federal Nº. 4.320, de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal Nº. 470, de 14 de dezembro de 2007, que fixa as despesas a ser realizadas para o Exercício Financeiro de 2026 em **R\$ 13.049.000,00** (treze milhões e quarenta e nove reais);

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Criado pela Lei Municipal Nº. 692, de 09 de novembro de 2011, que fixa as despesas para o Exercício Financeiro de 2026 em **R\$ 333.500,00** (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais);

III - e do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal Nº. 690, de 09 de novembro de 2011, que fixa as suas despesas para o Exercício Financeiro de 2026 na importância de **R\$ 865.200,00** (oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3488

Página 27 / 066

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado, em consonância com a Lei Municipal nº. 1217, de 02 de setembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o Exercício de 2026, a abrir créditos suplementares, por Decreto, mediante a utilização dos recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320, 1964 até o limite de 30% (trinta por cento) do somatório da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

a) a autorização abrange também as programações que forem incluídas na Lei orçamentária através de créditos especiais.

II - até o limite do excesso de arrecadação, não sendo consideradas para fins do limite citado no inciso I, proveniente:

a) das receitas vinculadas e a arrecadar, cuja apuração de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320, de 1964 será em cada fonte de recursos, conforme exigência contida nos arts. 8º, Parágrafo único e 50, I da LRF;

b) de recursos livres, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência.

III – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 7º O limite autorizado no art. 6º, I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa I – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo de natureza da Despesa;

II – Pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais;

III – Despesas Financiadas com operação de Crédito;

a) A contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

IV – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, podendo o mesmo ser suplementado por decreto, de acordo com as vinculações originais.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, até o mesmo limite fixado no art. 6º desta

Lei, mediante Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 10. Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

Parágrafo único. As redistribuições de recursos da autorização contida neste art., não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso I, do art. 6º desta Lei.

Art. 11. Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, aprovados por esta Lei, visando à compatibilidade dos mesmos com o Plano Plurianual 2026 a 2029, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do SIM-AM 2026 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 12. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Nº. 101, de 2000, a custear despesas de competência de outros entes federais de governo no tocante a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênios, ou instrumento congêneres.

Art. 13. Ficam automaticamente incluídas e atualizadas, com base nos valores desta Lei as ações e receitas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Página: 1

Estado do Paraná
Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2026 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		Receita				Despesa			
		Receita		Despesa		Receita		Despesa	
Receitas Correntes		4.989.500,00		Despesas Correntes		25.971.968,00			
Impostos, Taxas e Contrib.		420.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.140.000,00			
Contribuições		674.698,00		JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA		21.152.300,00		48.304.268,00	
Receita Patrimonial		228.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
Receita de Serviços		54.369.800,00							
Transferências Correntes		69.500,00							
Outras Receitas Correntes		24.750,00							
(+) Dedução - Despesas Concedidas		8.227.500,00							
(-) Dedução para o FUNDEB									
Receitas Correntes Intraorçamentárias				Superávit		4.195.180,00			
Totais		52.499.448,00		Despesas Correntes Intraorçamentárias				52.499.448,00	
Receitas de Capital				Despesas de Capital					
Alienação de Bens		312.500,00		INVESTIMENTOS		1.857.680,00		4.207.680,00	
Transferências de Capital		110.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.456.000,00			
Deficit		4.195.180,00		Reserva de Contingência				310.000,00	
Totais		4.617.680,00		Totais		4.617.680,00			

Resumo		Receita		Despesa	
Receitas Correntes		52.499.448,00		Despesas Correntes	
Receitas Correntes Intraorçamentárias				Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Receitas de Capital		422.500,00		Despesas de Capital	
Receitas de Capital Intraorçamentárias				Despesas de Capital Intraorçamentárias	
				Reserva de Contingência	
Total		52.921.948,00		Total	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1143889091

<http://dioems.com.br/>

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

[illegible][illegible][illegible]

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

[illegible]

plano: GOVERNO - Planejamento e Orcamento, 12/Set/2023, 09h e 47m.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 30 / 066

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

Ano XIV - Edição Nº 3488

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XIV - Edição Nº 3488

Página 31 / 066

[illegible]

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 437/2025

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 49/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.269/0001-32
CONTRATADA: AGRO NOVA LTDA – CNPJ: 37.349.382/0001-73
DO OBJETO: Aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades do
Departamento de Agropecuária do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 438/2025

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 49/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: AGROPECUARIA PAVANELO LTDA – CNPJ: 82.013.665/0001-02
DO OBJETO: Aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades do
Departamento de Agropecuária do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 de novembro de 2026
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 07 de novembro de 2025. RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	141/2025
b) Licitação nº	Concorrência nº 07/2025
c) Data Homologação	11 de novembro de 2025.
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na construção de creche do Programa Infância Feliz Paralelo de acordo com a resolução nº 212/2024 da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Construção de creche do Programa Infância Feliz Paraná na Rua Moacir Sérgio Arriaustr pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentaria em anexo ao edital.	RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA 22.533.787/0001-90	1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

JANILE DA SILVA S
Prefeita Municipal